



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	2016084/01
Processo nº	021/2014
Modalidade	Tomada de Preço 006/2014 – Menor Preço
Procedência	Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO
Objeto	Estruturação da Rede de Serviço da Proteção Social Básica – CRAS de alter-do-chão, Município de Santarém - PA.
Presidente CPL	Carlos Ricardo Melo Dezincourt
Fiscal do Contrato	Sr. Engº Heraldo da Costa Cavalcante CREA nº 2659 D/PA, servidor público Municipal

- CONSTA PARECER DE REGULARIDADE AO CONTRATO 001/2015 E 01º e 02º TERMO ADITIVO DE Nº 2015029-CGM/NGO DE 09/12/2015.
- CONSTA PARECER DE REGULARIDADE AO 03º E 04 TERMO ADITIVOº 006/2014 DE Nº 2016049-CGM/NGO DE 07/10/2016.

RELATÓRIO:

Trata os autos da análise do 05º Termo Aditivo de prorrogação da **Vigência**, conforme previsto na Cláusula II – Forma e Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2015, devidamente justificado conforme nota técnica de nº 048/2016 da divisão de fiscalização do NGO, originado da Tomada de Preço 006/2014 que teve como objeto **Estruturação da Rede de Serviço da Proteção Social Básica – CRAS de alter-do-chão, Município de Santarém - PA.**

O manifesto favorável teve como base de sua justificativa o art. 57, II, e § 2º da Lei 8.666/93. Diante desta situação a autoridade competente respaldada pelo Parecer Jurídico nº 085-A/2016 - PGM/NGO de 01/12/2016 de sua procuradora que autorizou a prorrogação do prazo.

Licitação Tomada de Preço	Contrato nº	Valor do Contrato R\$	Empresa Contratada	T.A	Vigência do Termo Aditivo
006/2014	001/2015	407.594,44	Renovar Engenharia e Serviços EIRELI - ME	05º	06/12/2016 a 06/03/2017

Durante a análise constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais, estando arquivado em pasta própria no Núcleo e apto a gerar despesas para municipalidade.

Santarém (PA), 29 de dezembro de 2016.

Paulo Rogério Silva Pinto
TCI – Matrícula 81693.